



PROJETO DE LEI N° 78/2021

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA TRÊS, DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL JARDIM INÊS, NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Com fundamento na Lei Municipal n° 59, de 28 de fevereiro de 1994, Eu **SIDNEY BARBOSA MERIS**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada de "José Carlos Paiva de Queiroz", a Rua Três, do loteamento denominado Residencial Jardim Inês, no Município de Engenheiro Coelho.

**Art. 2°** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos  
01 de dezembro de 2021.

**SIDNEY BARBOSA MERIS**  
Vereador